DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 02 de março de 2026 | Ano VI | Edição nº 974

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6144
De 02 de março de 2026.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 12.12.2024 a 11.12.2025, ao Sr. **ADALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.03.2026 a 08.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 16.07.2024 a 15.07.2025, ao Sr. **ADILSON PEREIRA DA SILVA**, exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 02.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 24.09.2024 a 23.09.2025, ao Sr. **ANTENOGENES DE ALMEIDA PRADO**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 16.03.2026 a 04.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 23.01.2025 a 22.01.2026, à Sra. **BRUNA SILVA SANTOS CABRAL**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 23.03.2026 a 21.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

Artigo 5°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.02.2025 a 31.01.2026, ao Sr. **CARLOS ALBERTO JARUSSI CERRI JUNIOR,** exercendo o emprego de **DIGITADOR DE COMPUTADOR,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 18.03.2026 a 06.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 10.06.2024 a 09.06.2025, à Sra. **CATIA MARIA PAULETTI,** exercendo o emprego de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 02.03.2026 a 31.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 02.03.2025 a 01.03.2026, à Sra. **CLARICE SANTANA,** exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.03.2026 a 09.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 8°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.09.2024 a 31.08.2025, ao Sr. **DIRCEU CUNHA,** exercendo o emprego de **VIGIA,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.03.2026 a 03.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 9°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.02.2025 a 14.02.2026, à Sra. **EDNA FERNANDES DA CUNHA,** exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 02.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

Artigo 10°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 13.03.2025 a 12.03.2026, à Sra. **GABRIELA CARVALHO BUENO**, exercendo o emprego de **DENTISTA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 02.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 11°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 18.11.2024 a 17.11.2025, ao Sr. **GERSON SOARES TRINDADE**, exercendo o emprego de **AGENTE DE SANEAMENTO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 23.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 12°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 06.04.2024 a 05.04.2025, à Sra. **GERUSA CRISTIANE GRACIANO DE BRITO BASQUES**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO TURISMO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 09.03.2026 a 28.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 13°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 06.02.2025 a 05.02.2026, à Sra. **ILDA MARIA DA SILVA**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 02.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 14°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 06.04.2024 a 05.04.2025, ao Sr. **JOEL DOMINGUES DA SILVA**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 09.03.2026 a 28.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

Artigo 15°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.03.2025 a 28.02.2026, ao Sr. **JOSÉ ANTENOR STOCKMANN COTRIM**, exercendo o emprego de **MÉDICO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.03.2026 a 03.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 16°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.01.2025 a 14.01.2026, à Sra. **JÚLIA VITÓRIA ALVES ARRUDA**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 23.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 17°- Fica concedido 12 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 13.04.2024 a 12.04.2025, ao Sr. **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 16.03.2026 a 27.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 18°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.04.2024 a 03.04.2025, à Sra. **MARIA HELENA CORTEZ**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 09.03.2026 a 28.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 19°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 09.02.2025 a 08.02.2026, ao Sr. **MAURICIO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO**, exercendo o emprego de **PEDREIRO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 09.03.2026 a 07.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

Artigo 20°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.06.2024 a 31.05.2025, ao Sr. **NARCISO DONEIDA**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 02.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 21°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 10.06.2024 a 09.06.2025, ao Sr. **NATALIO DE JESUS VIEIRA**, exercendo o emprego de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 02.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 22°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 10.01.2025 a 09.01.2026, à Sra. **NEUZA JULIA DA SILVA**, exercendo o emprego de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.03.2026 a 03.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 23°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 03.10.2024 a 02.10.2025, ao Sr. **OSÉIAS JESUS DE OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 16.03.2026 a 04.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 24°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.07.2024 a 30.06.2025, ao Sr. **OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA**, exercendo o emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.03.2026 a 02.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

Artigo 25°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 10.10.2024 a 09.10.2025, à Sra. **PRISCILA CRISTINA DO PRADO**, exercendo o emprego de **GESTOR DE CONTRATOS**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA TESOURARIA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 09.03.2026 a 28.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 26°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 21.03.2025 a 20.03.2026, à Sra. **SILVANA APARECIDA ALVES**, exercendo o emprego de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 23.03.2026 a 21.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 27°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 02.09.2024 a 01.09.2025, à Sra. **SUELI CARDOSO MACHADO**, exercendo o emprego de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 21.03.2026 a 19.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 28°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.01.2025 a 14.01.2026, ao Sr. **THIERRY ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 23.03.2026 a 11.04.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 29°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 18.05.2024 a 17.05.2025, ao Sr. **VALMIR DOS REIS**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.03.2026 a 24.03.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 30°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 02 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/03/2026 15:11:22
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/03/2026 16:25:36
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03B1EE2AC11845FA8BC93BB581FA66D7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **DÉBORA DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS ,** concorrido no processo Seletivo nº 04/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/17F24A5D147C469AA5EDC8AFEE3BE4E7

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
17F24A5D147C469AA5EDC8AFEE3BE4E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 27/02/2026 15:28:58
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 02/03/2026 16:09:37
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/17F24A5D147C469AA5EDC8AFEE3BE4E7

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata **YASMINE ARAUJO RIBEIRO,** inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL ,** concorrido no processo Seletivo nº 04/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2DC54DD37714B69AA869CD049D75BFB

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2DC54DD37714B69AA869CD049D75BFB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F2DC54DD37714B69AA869CD049D75BFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 27/02/2026 15:28:14
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 02/03/2026 16:09:11
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2DC54DD37714B69AA869CD049D75BFB

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **MORGANA DOS SANTOS ROSSI,** inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL ,** concorrido no processo Seletivo nº 04/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C938911E07624A2B94E8CB97042A40A3

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C938911E07624A2B94E8CB97042A40A3

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C938911E07624A2B94E8CB97042A40A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 27/02/2026 15:28:33
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 02/03/2026 16:09:23
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C938911E07624A2B94E8CB97042A40A3